



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

PORTARIA Nº. 170/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DELICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Mimoso do Sul**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nos termos desta Portaria, **concedido o gozo de LICENÇA PRÊMIO**, no período de **17/02/2025 à 18/03/2025**, conforme previsto no art. 100, da Lei Municipal nº. 1.076/92, ao Sr. **CARLOS REZENDE BELLOTE**, matrícula nº. **007463**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL/ES, 24 DE FEVEREIRO DE 2024.

Documento assinado eletronicamente por
PETER NOGUEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003900340033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PETER NOGUEIRA DA COSTA** em **24/02/2025 10:37**

Checksum: **EFE4E44373E40BE870C3764D1DDB93196EBA51222A7446C1AD2B83DD571432CE**

